



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



## **DECRETO Nº 010/2006.**

### **(DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE PROFESSOR INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL)**

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e de acordo com o artº. 53º, item I e o artº. 110º, da Lei Complementar nº 135/2005 de 29/12/2005, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea.

#### **D E C R E T A:**

**Artº 1º**- A professora **Roselene de Assis**, RG. nº 18.911.332-7 SSP/SP, fica enquadrada na Escala de Vencimentos da Classe de Docente – Anexo III, do Estatuto Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea, na **Faixa 2** e no **Nível C**.

**Artº 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea, 02 de janeiro de 2006.

*Engº. Agrº. Valter Gervazioni*  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.**

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
*Gerente Municipal Administrativo e Fazendário*